



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO Nº 006/2022

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA/SE, em sua Segunda Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de fevereiro de 2022, dentro de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e Lei Municipal nº 689/2019 de 11 de dezembro de 2019. O CONSELHO, após discussão e esclarecimentos.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Reprogramação dos Recursos destinados através do Crédito Extraordinário, em atendimento a Pandemia de Covid 19/2020, na conta custeio, **(Bloco de Manutenção das Ações e Serviços de Saúde)**, no município de Itaporanga D' Ajuda/SE.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Itaporanga D'Ajuda/Se, 24 de fevereiro de 2022.

Daiane Rubia Freitas Cunha
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Emanuelly Carvalho Hora
Secretária Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 006/2022, de 24 de fevereiro 2022.